



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 -centro -Pé de Serra - Ba.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 334 EM 06/11/25

INDICAÇÃO Nº 138...../2025

~~Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente~~ da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra - Bahia.  
FUNCIONÁRIO(A)

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais e vigentes, após tramitação regimental e cumpridas as formalidades legais, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pé de Serra, Zedivan de Freitas Rios, que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração, atualização e regulamentação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Efetivos de todas as áreas da Administração Municipal. (Lei Municipal 414/2009)

## JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como objetivo promover a valorização dos servidores públicos efetivos do Município de Pé de Serra, assegurando-lhes um instrumento legal que regule sua vida funcional e garanta direitos e deveres de forma clara e justa.

Um Plano de Cargos e Carreiras bem estruturados é essencial para:

Estimular o desempenho e o comprometimento dos servidores;

Permitir progressão e promoção baseadas em mérito e qualificação;

Proporcionar maior eficiência na gestão pública;

Contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Atualmente, a ausência ou defasagem de uma regulamentação unificada para todas as áreas do funcionalismo municipal dificulta a administração e a valorização dos servidores.

Assim, é fundamental que o Poder Executivo, sob a liderança da Prefeita Zedivan de Freitas Rios, promova os estudos técnicos, jurídicos e financeiros necessários à implantação e regulamentação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com as legislações federal e municipal vigentes.

Tal medida reforçará o compromisso da gestão com a justiça funcional, valorização do servidor e fortalecimento do serviço público de Pé de Serra.

Sala das Senões, em 03 de novembro de 2025

  
EDOSN SACRAMENTO DE JESUS  
- VEREADOR